



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2026

DECRETO Nº 7 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2886

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$435.830,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **435.830,53**

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

633	12.361.0015.1410.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	435.830,53
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	046 008	AQUIS.ONIBUS R.ESCOLAR-FNDE-TC 982336-4	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **435.830,53**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 23 de janeiro de 2026

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURIVAL CAVINI JUNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>